

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

(Dos Srs. Ricardo Izar e Weliton Prado)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a coautoria do Projeto de Lei nº 1224/2011, que “institui o Programa Pequenos Escritores e dá outras providências - nas escolas da rede pública de ensino infantil, médio e fundamental”, com a concordância do Deputado Weliton Prado, autor da proposição.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR**  
PP/SP

Deputado **WELITON PRADO**  
PROS/MG